



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2016**

**DIVULGA GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS PARA AS SELEÇÕES PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA O ANO DE 2016.**

A COORDENADORA DO CENTRO DE SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução de Serviço PROPP nº 09, de 16/09/2015, e em conformidade com o Edital de Abertura CCS nº. 09 de 11/12/2015, contido nos autos do Processo Administrativo nº. 23005.003057/2015-19, **RESOLVE:**

I – Divulgar, na forma do Anexo I, o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas do **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA O ANO DE 2016**, regido pelo Edital de Abertura CCS nº. 09 de 11 de dezembro de 2015.

II – Informar ao candidato que, em caso de discordância do Gabarito Preliminar, poderá impetrar recurso, obrigatoriamente em requerimento específico, disponível no endereço eletrônico <http://cs.ufgd.edu.br/residencia/2016>.

2.1. O recurso deverá ser feito em forma de requerimento para cada questão, devidamente instruído com as justificativas e as bibliografias correspondentes, e deverá ser enviado, exclusivamente, por e-mail até às 17h do dia **02 de fevereiro de 2016**, no endereço eletrônico [cs.recurso@ufgd.edu.br](mailto:cs.recurso@ufgd.edu.br), devidamente identificado no campo 'Assunto' pela expressão **Recurso**, seguida do **Número de Inscrição** e do **Nome do Candidato**.

III – Informar que não serão aceitos e/ou avaliados recursos interpostos por meio de *fac-símile* (fax), enviados por via postal, entregues pessoalmente ou, ainda, fora do prazo.

Dourados - MS, 31 de janeiro de 2016.

**TAE Alessandra Narciso Simão**  
Coordenadora do Centro de Seleção



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2016**  
**ANEXO I**  
**GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS PSRM-2016/UFGD**

**Cirurgia Geral**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	E	D	B	B	C	B	E	C	C	D	B	B	E	B	E	A	E	E

**Pediatria**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	A	A	C	E	A	E	E	A	D	D	A	A	E	E	A	A	E

**Ginecologia e Obstetrícia**

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	D	B	E	C	D	C	E	E	A	A	B	D	B	D	A	E	B	A	D

**Clínica Médica**

61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
E	C	C	C	D	B	D	A	D	B	A	C	D	A	E	E	A	B	C	C

**Medicina da Família e da Comunidade**

81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
E	B	A	A	E	D	A	E	C	D	A	C	B	D	A	D	D	E	E	C